



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

PORTARIA Nº 01/DDPU/FACDIR/UFC/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Divulgar as inscrições deferidas para o processo seletivo de bolsistas de extensão do Departamento de Direito Público do ano de 2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, EMMANUEL TEÓFILO FURTADO FILHO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, bem como com lastro no processo administrativo 23067.004747/2025-24, resolve:

Art. 1º - Deferir as solicitações de inscrições dos seguintes candidatos:

Projeto	Aluno
ABRACE A CIDADE	Erika Gomes de Lima Pedro Lucas Magalhães Forte Gomes Sofia Rebouças Barbosa
SOCIEDADE DE DEBATES	Gabriel Queiroz de Araújo
TORNEIOS COMPETITIVOS DE DEBATES	Igor Castelo Branco de Araújo
Advocacia popular e atuação incidente em grupos vulneráveis, no acompanhamento da Rede Nordeste de Monitoramento e Incidência em Conflitos Fundiários Urbanos, em parceria com o IBDU, com foco nos casos de despejos administrativos e reintegrações de posse	Erika Gomes de Lima João Pedro Rodrigues Alves Santos Letícia Queiroz Rodrigues

Estudos aplicados das legislações urbanísticas e instrumentos de promoção e proteção à moradia pelo direito à cidade sustentável	Erika Gomes de Lima Laís Ariel Soeiro Macedo
Ensinando cidadania constitucional para os movimentos sociais	Não houve inscritos
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA - GRUPO ÁGORA DE ESTUDOS EM CIDADANIA, POLÍTICA, DEMOCRACIA E DIREITO ELEITORAL	Ágda Patrícia Cavalcante Medeiros Juan Cássio Melo Nunes Laís Ariel Soeiro Macedo Liana Gonçalves Pinto Maria Eduarda Correia Braga
NÚCLEO DE ESTUDOS APLICADOS Direito, Infância e Justiça (NUDIJUS)	Cícero Gustavo Pontes Silva Laís Ariel Soeiro Macedo

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Emmanuel Teófilo Furtado Filho
Chefe do Departamento de Direito Público



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL TEOFILLO FURTADO FILHO**, **Chefe de Departamento**, em 08/04/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5548288** e o código CRC **DDEABEA3**.